



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1673, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Compulsória ao servidor público municipal **DARCI APARECIDO DA ROSA**, no cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 2.178.758 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 286.399.449-20, por contar com idade superior a setenta (70) anos, fundamentado nos termos do Art. 40, § 1º da C.F., com proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalente ao valor de **R\$ 438,63 (Quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (15/05/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL